PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR À RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023
EDITAL

O Hospital Ophir Loyola – HOL por meio da Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público que será realizado o **Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de vaga ociosas nos Programa de Residência Médica do Hospital ophir Loyola** para o ano de 2023, na forma da lei nº 6.932 de 07/07/81 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e Comissão de Residência Médica – COREME-HOL.

Para o Processo Seletivo poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a Resolução do C. F. M nº 1832/08.

1. DO PROGRAMA, VAGA E SITUAÇÃO JUNTO À CNRM:

EXIGÊNCIA E CARACTERÍSTICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ESPECIALIDADE	REQUISITO	VAGA	DURAÇÃO
Ciururgia Geral	Pré-Requisito Cirurgia Básica	01	01 ano
Cirurgia Oncológica	Cirurgia Geral ou Básica	02	03 anos
Medicina Intensiva	Acesso direto	04	
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Radiologia e Diagnóstico por Imagem (03 anos)	01	01 ano

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **17 a 21.03.2023,** dias úteis das **8 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 16 horas**, nas instalações da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL, situada na Av. Magalhães Barata nº 992, São Brás, CEP 66063-240, Belém-PA, fone: (91) 3265 - 6622.

Ao se inscrever, o candidato estará declarando sob as penas da Lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa de Residência Médica.

O candidato para ingressar no programa de Residência Médica precisará atender os seguintes requisitos:

a) Atender ao pré-requisito exigido para o Programa ao qual concorre;
b) Apresentar o registro de situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA, assim como todos os outros documentos relacionados no item de matrícula.
c) No caso de candidatos estrangeiros ou brasileiros graduados no exterior, possuir diploma, revalidado em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
e) Estar em dia com as obrigações do serviço militar.

A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. **A matrícula só será efetivada mediante a**

apresentação de todos os documentos relacionados no item de matrícula.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá solicitar, por escrito, atendimento especial para esse fim, assim como levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa situação, e que estará responsável pela guarda da criança. A candidata que não atender esses critérios não realizará a prova, terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender o aqui exigido.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Processo Seletivo.

O candidato realizará sua prova apresentando o comprovante de inscrição juntamente com documento de identificação com foto.

4. DA SELEÇÃO – PROVA TEÓRICA-ESCRITA:

A prova escrita será de caráter eliminatório e constará de um teste objetivo de múltipla escolha, valendo 10 pontos.

Será realizada no dia 24/03/2023, tendo início às 8h (oito horas) e com a duração de 4 h (quatro horas) no Hospital Ophir Loyola - Auditório: João Emilio.

O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo. Caso o candidato desista no decorrer da prova será considerado eliminado do Processo Seletivo.

5. REGRAS GERAIS:

Recomendamos a chegada do candidato ao local de realização das provas com 1 (uma) hora de antecedência, munido de caneta esferográfica de material transparente e de tinta cor preta ou azul.

O candidato deverá apresentar-se ao fiscal de sala, no dia da prova com documento oficial de identidade com foto (obrigatório) e munido docomprovante de inscrição;

São considerados documentos oficiais de identidade: Carteira de Identidade, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham por lei, como: Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com foto. O documento deve estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

O candidato deverá transcrever as respostas da prova, para o cartão resposta, com a caneta, esferográfica, de tinta cor preta ou azul, documento esse que será, único e valido para correção e classificação.

As questões que não forem assinaladas, que contenham mais de uma resposta, ou ainda emenda ou rasura mesmo que legível, não serão computadas.

O cartão resposta não será substituído, por erro do candidato.

O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo. Caso o candidato desista no decorrer da prova será

considerado eliminado do Processo Seletivo.
O atraso ou ausência do candidato, seja qual for o motivo, não dá direito a segunda chamada.
Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.
Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.
Não haverá revisão de provas.
Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova, portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação ou consulta como *pagers*, agendas eletrônicas, computadores de mãos, *tablets* etc. Assim como, protetores auriculares, ou qualquer material que não seja estritamente necessário para realização das provas.
Os candidatos devem ter pleno conhecimento de que não poderão ausentar-se da sala de provas, seja para quaisquer necessidades, sem o acompanhamento do fiscal.
A pontuação final do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima possível do certame.

6. DIVULGAÇÃO E RECURSOS:

O gabarito da prova será disponibilizado no dia **24/03/2023** a partir das 14:00 horas no quadro de aviso do DEP/HOL.
O prazo para interposição de recursos, será sobre as perguntas constantes da prova, no dia **28/03/2023**, das **9 às 12h**, a partir da divulgação do gabarito, atravésde requerimento próprio à Diretoria de Ensino e Pesquisa-HOL.

7. DO RESULTADO FINAL:

A divulgação do resultado final será dia **29/03/2023** a partir das **08 horas**, no site do Ophir Loyola.
O desempate entre candidato com a mesma classificação final, obedecerá ao critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova escrita seguido de análise de currículo.
Persistindo o empate será utilizado o critério idade, tendo o candidato mais velho a preferência da vaga.

8. MATRÍCULA:

O candidato classificado para o programa do HOL , deverá efetuar matricula no dia **30/03/2023** na Divisão de Ensino/DEP do Hospital Ophir Loyola no horário de 08 às 09 horas. Caso o candidato classificado para o procedimento da vaga não realize a matricula na data e horário estabelecido**, terá cancelada sua aprovação e será convocado o próximo, imediatamente, obedecendo a ordem de classificação.**

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A MATRÍCULA:

a) Formulário de Cadastro (fornecido pela Divisão de Ensino – HOL), devidamente preenchido;
b) Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (4 cópias);
c) Fotografias 3 x 4, atuais (4 quatro fotos);
d) CTPS - Parte com foto e verso – (3 cópias);
e) PIS/PASEP/NIT (3 cópias);
f) Comprovante de abertura de conta corrente no BANPARÁ (três cópias);
g) CPF (4 cópias);

h) RG (4 cópias);
i) Título de Eleitor (4 cópias);
j) Cópia do comprovante de votação do ultimo pleito ou certidão de quitação eleitoral. (4 cópias)
k) Certidão de Nascimento ou casamento (3 cópias);
l) Cópia do comprovante de quitação com o serviço, Certificado militar (candidatos do sexo masculino (2 cópias canddatos);
m) Comprovante de Residência (5 cópias);
n) Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma da graduação ou Certificado/declaração de conclusão do curso de Medicina (três cópias); ou certificado original.
o) Certificado ou Declaração de Conclusão do programa de pré-requisito em Cirurgia Básica pela CNRM (três cópias);
p) Documento de Contribuinte Individual no RGPS – Lei nº 6.932/07/07/81 (seguro acidente Individual - 02 cópias);
q) Carteitra de vacina atualizada (02 cópias).

10. INÍCIO DOS PROGRAMAS:

a) O programa de Residência Médica do Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital, iniciará no dia **01/04/2023.**
b) Ao Residente faz jus a bolsa mensal, com valor estipulado pelo MEC.

11. CASOS DE OMISSÃO:

Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL, de acordo com regimento da COREME-HOLe CNRM-MEC.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCA
Período de Inscrição	17 a 21.03.2023	08: 00 às 16:00	DEP - HOL
Realização da Prova	24.03.2023	08: 00 às 16: 00	Aud. João Emílio
Divulgação do Gabarito	24.03.2023	14 : 00	Quadro de aviso
Prazo para interposição de Recurso	28.03.2023	08 às 12:00	DEP - HOL
Divulgação do resultado final	29.03.2023	14 : 00	Site do HOL
Matrícula	30.03.2023	08 às 10:00	Divisão de Ensino

Belém-PA, 16 de março de 2023.